



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 175/2023

Processo nº 19432/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6.8[REDACTED]9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604[REDACTED]34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **SEGUROS SURA S/A**, com sede na Avenida Padre Antonio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, CEP 04563-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27 e Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56[REDACTED]7-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 405[REDACTED]-95, domiciliada comercialmente no endereço retrocitado, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023, firmado em 27/12/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 194/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento. Dessa forma, a nova vigência inicia-se em 27/12/2024 e encerra-se em 26/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço inicialmente contratado, constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 28/2021, totalizando o valor de R\$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais), que corresponde ao prêmio calculado com o respectivo bônus.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 175/2023, firmado em 27/12/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Data: 03/01/2025 15:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
Seguros Sura S/A

Pederneiras, 20 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS: Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS:
46189718000179 46189718000179
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal (em exercício)

Assinado digitalmente por Paulo Ferreira Tozato
152:386:Paulo Ferreira Tozato, O-Municipio de Pederneiras, E-foitzato@pederneiras.sp.gov.br,
O-BR
Poder: Eu sou o autor deste documento
Localizado
P: Data: 2025-01-06 06:16:52:0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3
Paulo Ferreira Tozato

PAULO FERREIRA TOZATO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Assinado digitalmente por
LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
05327124800
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 05[REDACTED]-00

Assinado digitalmente
por GENDY BIAZUO
RAMOS:
33752811889
33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

GENDY BIAZUO RAMOS
CPF nº 337[REDACTED]-89